



Lei N.º 762/2020, de 22 de abril de 2020.

“Cria cargo de Administrador Tributário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Art. 1º - Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o cargo de Administrador Tributário, de provimento em comissão, destinado a atender encargos de assessoramento na administração tributária do município.

Art.2º - A nomeação para cargo em comissão de que trata o artigo anterior recairá sobre pessoa com capacidade técnica para o exercício de suas atribuições, devendo ser escolhido dentre os servidores efetivos ocupantes do cargo de agente fiscal da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 3º - Compete ao Administrador Tributário, o assessoramento da Secretaria de Gestão e Finanças nas ações relativas ao processo administrativo tributário municipal discriminadas no artigo 18, itens V; VIII; XVII; XXI; XXX;XXXI; XXXII e XXXV da Lei nº 697/2014, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Compete, ainda, ao Administrador Tributário, além das constantes no artigo anterior e que venham a ser definidas por decreto do executivo municipal, as seguintes atribuições :

- I - Assessoramento da Secretaria e Gestão e Finanças na manutenção, gestão, aprimoramento e fiscalização dos convênios firmado pelo município cujo objeto seja a gestão de tributos estaduais e/ou da união.
- II - Contribuir para o aprimoramento da política tributária e de seus instrumentos legais;
- III - Estabelecer e aplicar a interpretação da legislação tributária;
- IV - Facilitar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes e reduzir a inadimplência;
- VI - Atender e orientar o contribuinte.

Art. 5º - O Quadro 03 constante no anexo I da Lei nº 697 de 26 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS – SEGEFIN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		LEI MUNICIPAL Nº 652/2012 - e RESOLUÇÃO Nº 109/2008, de 27/02/2008 e RESOLUÇÃO Nº 986/2011, de 30/11/2011.
DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
3.1 - Superintendência de Gestão e Finanças	1	DAS – VI
3.2 – Diretoria de Gestão	1	DAS – IV
3.3 – Diretoria de Execução Orçamentária	2	DAS – IV
3.4 – Diretoria de Execução Financeira	2	DAS – IV
3.5 – Diretoria Contábil	2	DAS – IV
3.6 - Secretaria Executiva de Arrecadação	1	DAS-VIII
3.7 - Diretoria de Fiscalização de Obras e Postura	1	DAS-IV
3.8 - Diretoria de Tributação e Fiscalização	1	DAS-IV
3.9 - Diretoria de Cadastros	1	DAS-IV
3.10 -Diretoria de Unidade Municipal de Cadastro – UMC (INCRA)	1	DAS-IV
3.11 – Superintendência de Informática	1	DAS – VI
3.12 – Diretoria de Suporte e Manutenção	3	DAS – IV
3.13 –Superintendência de Recursos Humanos	1	DAS –VI
3.14 – Diretoria de Recursos Humanos	1	DAS – IV
3.15 –Superintendência de Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS –VI
3.16 -Gerência de Almoxarifado	1	DAS –II
3.17 -Gerência de Patrimônio	1	DAS –II
3.18 -Diretoria de Arquivo Municipal	1	DAS –IV
3.19-Diretoria de Protocolo Geral	1	DAS –IV
3.20 – Superintendência de Projetos, Sistemas e Prestação de Contas.	1	DAS – VI
3.21 - Pregoeiro Geral	1	DAS-X
3.22- Presidente da CPL	1	DAS-X
3.23 - Membro da CPL	4	DAS-V
3.24 – Administrador Tributário	2	DAS-VIII

Art. 6º - Os vencimentos do cargo ora criado estão contidos no Anexo II da Lei nº 697/2014 de 26 de Dezembro de 2014.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 22(vinte dois) dias do mês de abril de 2020.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que Lei Municipal nº 762/2020, de 22/04/2020, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 22/04/2020.